



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 3008

PORTARIA Nº 115, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os **PREGOEIROS E SUA EQUIPE DE APOIO PERMANENTE**, para desenvolver as Licitações de modalidade Pregão, com a seguinte composição:

PREGOEIROS: Douglas de Mattia e Nilce Tomazini.

EQUIPE DE APOIO: Eloi Kafer, Juraci Gallon, Jonimar Jung, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Gabriela Miotto Daroda, Elaine Regina Fabrini Rieger e Ana Paula Alegretti.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar desta data, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Fica excluído por força de Lei, da gratificação mencionada no “caput” deste artigo, os servidores Eloi Kafer e Ângela Maria Madeira.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 081, de 13 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 1º de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 3008

PORTARIA Nº 116, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações e Cadastro de Fornecedores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: **Eloi Kafer**.

MEMBROS: **Nilce Tomazini, Douglas de Mattia, Jonimar Jung, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Gabriela Miotto Daroda, Elaine Regina Fabrini Rieger e Ana Paula Alegretti.**

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 082, de 13 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 1º de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 3008

PORTARIA Nº 117, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias para o servidor **SAMUEL FELIX SARDIN**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Paulina – São Paulo, com a finalidade de levar paciente para avaliação médica no Hospital da UNICAMP, veículo da frota 234, com saída de Céu Azul em 1º de junho de 2022 e retorno no dia 3 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 3008

PORTARIA Nº 118, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Campo Largo – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica especializada no Hospital Nossa Senhora do Rocio, veículo da frota 233, com saída de Céu Azul em 2 de junho de 2022 e retorno em 3 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 3008

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 63/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Item**, objetivando a **Contratação de empresa para realização de consultas médicas de clínico geral na Unidade de Saúde a ser definida pela Secretaria de Saúde**, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 198.000,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 14/06/22.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 14/06/22.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 31 de maio de 2022 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 3008

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 64/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Aquisição de peças para manutenção do trator de esteira modelo Komatsu D50 ano 86/86, frota 39 que está sendo utilizado pela secretaria de Meio Ambiente, para cobertura do lixo orgânico do município no aterro municipal.** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 47.461,72.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 15/06/2022.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 15/06/2022.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 31 de maio de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 3008

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2022 – Ref. Pregão nº. 27/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: T.M.F.W. SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ: 03.365.037/0001

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a substituição de luminárias viárias com tecnologia defasada por luminárias com tecnologia LED,

www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 957.885,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 30/05/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e TIAGO MARTINS SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 3008

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 35/2022 de 27/05/2022 – Ref. Dispensa por Justificativa nº. 12/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SENAC - PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

OBJETO: Contratação do SENAC para realização de oficina "Viver e Adolescer com Qualidade de Vida", referente fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, repassado aos Municípios pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná. Conforme solicitação via Memorando 1.653/2022

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 27/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	5659	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 3008



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 013/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Designa Servidor para exercer
função de Secretário Escolar.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº de 118/2021 de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JEAN ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de SECRETARIO ESCOLAR no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara por 20 (vinte) horas semanais a partir de 1º de junho de 2022, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 1º de junho de 2022.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.318/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

10

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 3008



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 014/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Designa Servidor para exercer
função de Secretário Escolar.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº de 118/2021 de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JEAN ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de SECRETARIO ESCOLAR no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol por 20 (vinte) horas semanais a partir de 1º de junho de 2022, conforme Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 624/2007 de 21/11/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 1º de junho de 2022.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.318/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

11

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição N°: 3008

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, de 1º de junho de 2022.

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a repassar em forma de Doação de bem público ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, com fundamento no Inciso XIII do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente da Mesa promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizado a doação do Veículo Nissan Sentra 2.0 16v MEC, 2011/2012, Placa ATX-6859, de cor prata, categoria oficial, Chassi 3N1AB6AD7CL600088, combustível álcool/gasolina, renavam 00324616732 a formalização da entrega em doação, com inscrição no Patrimônio da Câmara Municipal sob n.º 10284 à Prefeitura Municipal de Céu Azul.

Art. 2º As despesas decorrentes da transferência do bem deverá ser suportada pelo Donatário e deverá ser realizada num prazo de 90 (noventa) dias a contar da efetiva doação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 1º de junho de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmas
Presidente

Rodrigo Pereira Maranhão
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

12

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 3008

PORTARIA N.º 014/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Servidora em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora GRACIELLE CAROLINE LIMA DA SILVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 13.322982-5 SSP/PR, para exercer o Cargo de Assessor da Mesa Diretiva, símbolo CC-2, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 01 de junho de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente